

## **ATA DE DECISÃO**

Uma vez autuado o feito administrativo e devidamente instruído com o Parecer Jurídico, reuniram-se, em 29 de abril de 2019, os membros da Comissão Permanente de Licitação que esta subscrevem, para deliberar acerca do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2019, o qual objetiva a aquisição de insumos de informática, para uso da Câmara Municipal. Iniciados os trabalhos, concluíram os membros desta comissão por unanimidade, pela dispensa do procedimento licitatório, para a contratação da(s) empresa(s) **INFOPOINT INFORMÁTICA** para o(s) item n°(s): **05 NOBREAK 800VA BIVOLT; 03 TECLADOS PARA MICROCOMPUTADOR PC/ATX, COR PRETA, PADRAO ABNT-2, CONECTOR PADRAO USB, COM TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO HORIZONTAL, COM NO MINIMO 107 TECLAS, COMPRIMENTO DO CABO 1.25 M, PARA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 98/ME/2000/XP/VISTA. FABRICANTE UPSON, TRONI, MICROSOFT, LOGITECH, LEADERCHIP, YOSHI OU GENIUS; 01 MOUSE ÓPTICO, 3 BOTÕES, FORMATO AMBIDESTRO E CONEXÃO USB;** possuindo fundamentação legal, constante do art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, na forma de Dispensa de Licitação e, ao final, decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara para a devida autorização.

Rio Preto/MG, 29 de abril de 2019.

**MARGARIDA MARIA MELO MORAIS**  
*Presidente da Comissão de Licitação*

**MARTA PEREIRA BRAZ**  
*Membro*

**FÁBIA MACHADO FERREIRA**  
*Membro*